

ANEXO II A MODELO DE CARREIRAS

I. ENQUADRAMENTO DO NOVO MODELO DE CARREIRAS

O Modelo de Carreiras é um instrumento de gestão que visa enquadrar o conjunto de carreiras profissionais na perspectiva de uma maior adequação à forma como a actividade é desenvolvida, à evolução do sector e mercados, ao mercado de trabalho, à multidisciplinaridade e mutação dos conteúdos funcionais.

O Modelo de Carreiras permite definir formas de evolução profissional possíveis de serem realizadas pelos profissionais afectos à Empresa e evidenciar a todos os colaboradores qual o percurso profissional proporcionado, promovendo o alinhamento entre as expectativas estabelecidas pela Empresa e as individualmente geradas.

O novo Modelo de Carreiras desenvolvido assenta nos seguintes conceitos:

Área de Conhecimento:

Conjunto de Funções Tipo/Categorias que assentam em actividades cuja natureza do trabalho e/ou complexidade e/ou nível de conhecimentos são similares.

Função Tipo / Categoria:

Conjunto de actividades, de conteúdo, âmbito de intervenção e impacto na Organização afins. No âmbito da mesma Função Tipo/Categoria, cada colaborador poderá ser chamado a exercer actividades para as quais tenha aptidão ou que se integrem no domínio da sua especialidade.

Quando dentro da mesma Função Tipo/Categoria for identificada a existência de sub-funções a que possa ser reconhecida a natureza de especialidade, tal não inibe o exercício de actividades de outra especialidade, sendo também factor de qualificação no Nível de Desenvolvimento/Carreira o seu exercício.

Nível de Desenvolvimento / Carreira:

O desenvolvimento preconizado para as diferentes Funções Tipo/Categorias reflecte as necessidades da Empresa em termos de:

- Retenção de conhecimentos críticos;
- Desenvolvimento interno de competências e conhecimentos;
- Coordenação funcional.

A integração num Nível de Desenvolvimento superior compreende o desempenho de todas as actividades descritas nos Níveis de Desenvolvimento inferiores.

Formação e Conhecimentos:

Como componente do perfil da função, tem como objectivo identificar a formação e conhecimentos que o trabalhador deve possuir para desempenhar correctamente a Função Tipo/Categoria no respectivo Nível de Desenvolvimento.

Os requisitos de formação e conhecimentos indicados em cada Nível de Desenvolvimento são os exigidos nas admissões do exterior.

II. ÁREAS DE CONHECIMENTO:

O Modelo de Carreiras integra as Áreas de Conhecimento que a seguir se descrevem:

1 – Manutenção de Infra-estruturas e Apoio aos Serviços:

Enquadra actividades multidisciplinares de serviço geral que asseguram o normal funcionamento da Empresa (apoio aos serviços administrativos, serviços sociais,...), bem como actividades técnico-funcionais de suporte à manutenção das infra-estruturas (edifícios, estúdios,...).

2 – Artes Visuais:

Enquadra actividades relativas à concepção da envolvente visual dos programas.

3 – Manutenção Técnica:

Enquadra actividades relativas à manutenção e à operação dos meios técnicos (equipamentos e infra-estruturas) que asseguram a difusão das emissões.

4 – Sistemas de Informação e Multimédia:

Enquadra actividades relativas à utilização e actualização de tecnologias de informação e à operacionalização das plataformas multimédia.

5 – Operação e Sistemas:

Enquadra actividades operacionais necessárias à produção e à emissão de rádio e televisão.

6 – Produção de Programas:

Enquadra actividades técnicas e criativas inerentes à produção de programas.

7 – Jornalismo:

Enquadra actividades relativas à pesquisa, recolha e tratamento de informação e respectiva divulgação de peças/ programas de carácter informativo.

8 – Documentação e Arquivo:

Enquadra actividades relativas à selecção, tratamento, difusão, conservação e arquivo de documentos escritos/audiovisuais cuja utilização é transversal à Empresa.

9 – Administrativa e Similares:

Enquadra actividades de cariz administrativo e de secretariado transversais à Empresa.

10 – Especialista:

Enquadra actividades técnicas de estudo, análise, planeamento e desenvolvimento de projectos, bem como actividades técnicas de planeamento e execução de trabalhos altamente especializados.

11 – Gestão:

Enquadra actividades técnicas orientadas para a análise e desenvolvimento de soluções/novas soluções que asseguram a concretização dos objectivos da Empresa.